

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
EDITAL N.º 203/2025
DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

ANDRÉ VALENTE MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da União de Freguesias de Setúbal foi desdobrada em quarenta e cinco (45) secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secções de voto n.ºs 1 a 3 – Câmara Municipal

Secções de voto n.ºs 4 a 7 – Escola Básica do 1.º Ciclo de Setúbal n.º 3 - Montalvão

Secções de voto n.ºs 8 a 12 – Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância - Arcos

Secções de voto n.ºs 13 a 20 – Escola Básica do 1.º Ciclo de Setúbal n.º 12 - Amoreiras

Secções de voto n.ºs 21 e 22 - Casa do Largo, Pousada da Juventude, Largo José Afonso

Secção de voto n.º 23 - Centro Paroquial da Rasca

Secção de voto n.º 24 – Escola Básica do 1.º Ciclo de Setúbal - Aldeia Grande

Secção de voto n.º 25 – Lugar da Manhã - Grelhal

Secções de voto n.ºs 26 a 28 – Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância Montalvão

Secções de voto n.ºs 29 a 32 – Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância - Viso

Secções de voto n.ºs 33 a 36 – Escola Básica do 1.º Ciclo de Setúbal n.º 9 - Casal das Figueiras

Secção de voto n.º 37 – Clube Recreativo Palhavã

Secções de voto n.º 38 – Biblioteca Pública Municipal

Secção de voto n.º 39 – Tribunal de Comércio e Execuções (antigo Tribunal de Família e Menores - Rua Manuel Livério)



ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
EDITAL N.º 203/2025
DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Secções de voto n.ºs 40 a 43 – Escola Básica do 1.º Ciclo de Setúbal n.º 2 – Sta. M.ª Graça

Secções de voto n.ºs 44 e 45 – Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância - S. Gabriel

Setúbal, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.